ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

LANÇADO FOLHA

PORTARIA N.º 502/25

CONCEDE a Classe "D" da servidora municipal **ANDREA VICARI FERNANDES.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE promoção da Classe "C" para Classe "D" da servidora municipal **ANDREA VICARI FERNANDES,** matrícula n.º 1215-7, por efetivo exercício no Cargo de Atividades Gerais, P-01, de acordo com o art. 21º da Lei Municipal n.º 3.360/11 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais do Município de Soledade, a contar de **03/02/2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 13 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAIS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC